



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DECRETO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DOS EVENTOS CARNAVALESCOS.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, nos dias 03 e 04 de março de 2025, em virtude dos eventos carnavalescos.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 27 de fevereiro de 2025.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 27 / 02 / 2025

Registre-se. Publique-se.